

ANEXO I

Edital CDTN nº 005/2024

Projeto de Bolsa de Gestão Estratégica (BGE-DC)

Título do Projeto: Implantação do Plano de Comunicação Projeto CENTENA (Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental)

Duração: 24 meses

Coordenadores do Projeto CENTENA: Clédola Cássia Oliveira de Tello e Rogério Pimenta Mourão

Supervisor da bolsa: Clédola Cássia Oliveira de Tello

1. Introdução

É obrigação legal da CNEN receber e cuidar dos rejeitos radioativos gerados no País. Assim, todas as fontes radioativas fora de uso precisam ser mantidas em locais seguros para tratamento e guarda, de modo a mitigar riscos para as pessoas ou para o meio ambiente. O principal gerador de rejeitos radioativos no Brasil é a Eletronuclear, na Central Nuclear de Angra dos Reis. Outras fontes na área nuclear são a INB e as instituições de pesquisa e desenvolvimento da CNEN, além da medicina nuclear.

Pela Lei 10308, de 20/11/2001, é mandatário que a CNEN trabalhe em um empreendimento para operacionalizar um repositório para a correta deposição final de rejeitos radioativos. Até o momento existem somente os armazenamentos intermediários em seus institutos, e haverá um período em que essas unidades perderão sua capacidade de receber novos rejeitos, criando uma barreira para que a população usufrua dos benefícios das aplicações dos radionuclídeos.

Em 2007 o Governo Federal incluiu como uma das metas do Programa de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 (PACTI) a implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio níveis de radiação. Essa é uma das exigências para a entrada em licença de operação da Usina Nuclear de Angra 3, atualmente em construção. Órgãos de controle como TCU e Ministério Público têm apresentado seguidas exigências à CNEN de uma solução definitiva para os rejeitos radioativos em território nacional, além disso há sentença judicial que firma a obrigação de fazer o depósito nuclear sob pena de multa diária. Nesse contexto, a CNEN trabalha para implantar um Centro de Tecnologia que compreenda um repositório de rejeitos radioativos de médio e baixo níveis de atividade, chamado CENTENA. Tão importante quanto o recebimento e armazenamento de rejeitos é a manter a PD&I de novos materiais e métodos para tratamento, acondicionamento e deposição dos rejeitos radioativos, sempre com a premissa da segurança das pessoas e do meio ambiente. Essa é a proposta do empreendimento CENTENA.

Portanto, mostra-se relevante a divulgação e disseminação das informações acerca do Projeto CENTENA e das atividades a serem realizadas no Centro.

2. Relevância estratégica

A CNEN é responsável pela execução do empreendimento CENTENA, com coordenação feita pelo Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN. As fases de projeto conceitual e de seleção de local já foram executadas por sua coordenação.

O CENTENA será um centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica nas áreas nuclear e ambiental, preparado para a divulgação de atividades do setor nuclear e treinamentos de segurança. Com equipe técnica e coordenação experiente, será também uma referência em gerência de rejeitos radioativos.

Uma vez que este Centro será o primeiro dedicado a atividades de P,D&I em gerência e deposição de rejeitos radioativos é necessário a divulgação das atividades para sua implantação e posteriormente sua operação. Assim, justifica-se a ação estratégica de divulgação de informações relevantes do CENTENA, bem como a disseminação científica das atividades realizadas, visando sua implantação dentro dos critérios legais e de sustentabilidade.

O presente projeto objetiva esclarecer as partes interessadas quanto às atividades de pesquisa e desenvolvimento da implantação do CENTENA, visando à melhoria da qualidade da informação que chega à população e outras partes interessadas.

3. Objetivos

3.1 – Objetivo geral

Promover a divulgação do projeto CENTENA, visando a comunicação de suas atividades e avanços para as partes interessadas e a sociedade.

3.2 – Objetivo específicos

3.2.1. Identificar ferramentas que possam auxiliar a gestão de informação do projeto CENTENA e aplicar esses recursos para promover divulgação e disseminação das informações do projeto para públicos específicos.

3.2.2. Aplicar tecnologias de informação no projeto CENTENA que gerem produtos e materiais de comunicação para disseminar resultados, avanços, promovendo o fortalecimento da imagem do Projeto CENTENA, do CDTN e da CNEN.

3.3.3 Desenvolver produtos de comunicação adequados às necessidades do projeto em suas próximas etapas.

4. Atividades propostas

4.1. Desenvolver produtos de divulgação e disseminação científica institucional, a partir dos dados de projetos em PD&I, informações relevantes e avanços alcançados do Projeto CENTENA, conforme demanda.

4.2. Criar conteúdos digitais referentes aos projetos de PD&I, a informações relevantes e aos avanços alcançados do Projeto CENTENA, que fortaleçam a imagem institucional para usuários das redes sociais.

4.3. Desenvolver produtos de identidade visual em consonância com a marca CDTN/CNEN.

